



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76934

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076934-61

IMÓVEL: Apartamento 303, bloco 15, do empreendimento denominado "Residencial Piacenza Life", à Rua Dr. Juvenal Murtinho, nº155, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso da vaga de garagem descoberta de nº35, com **área privativa de 45,83m²**; que corresponde à **fração ideal de 0,003595**, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.006, com área de 14.689,54m².x-x

PROPRIETÁRIO: BRUNO HENRIQUE DA SILVA, Microempresário, brasileiro, solteiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.750.677-22, residente e domiciliado nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 226.220, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se parcial concedido em 27/11/2012. -x-x

AV - 1 - M - 76934 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 226.220 em 29/11/2012, que pelo instrumento particular de 20/04/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$70.145,24**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 09/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76934 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº103552, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/11/2024, 05/11/2024 e 06/11/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 09/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 20738 IZA.

AV - 3 - M - 76934 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº111056, aos 07/03/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.271.492-5, e CL (Código de Logradouro) nº05.079-9. Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41789 QEC.

AV - 4 - M - 76934 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº111056, aos 07/03/2025. Pelo requerimento de 05/03/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$94.287,57**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$108.997,57**, certificado declaratório de isenção nº2795982 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41790 COU.

AV - 5 - M - 76934 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº111056, aos 07/03/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 13/03/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 41791 RFU.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGLFU-RYJ5P-WN5DS-6X2NN>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76934

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076934-61

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **13/03/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 41792 PHL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGLFU-RYJ5P-WN5DS-6X2NN>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

